



JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

Tratamento pelo SUS subiu 25,9% entre 2019 e 2023

Distribuição de medicamentos para esclerose múltipla aumentou

Uma análise de dados feita por pesquisadores do Einstein Hospital Israelita revelou que, após a revisão das diretrizes nacionais, a distribuição pelo Sistema Único de Saúde (SUS), entre 2019 e 2023, de Natalizumabe, medicamento indicado para pacientes com formas mais agressivas de esclerose múltipla, aumentou 44,5% em todo o país.

Houve também crescimento na utilização de outras terapias de alta eficácia e redução do uso de medicamentos injetáveis de menor eficácia. No mesmo período, o número de pacientes em tratamento pelo SUS aumentou 25,9%, indicando maior acesso ao cuidado especializado.

O estudo avaliou os impactos da atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para a doença, implementada em 2021, e identificou avanços importantes na incorporação de terapias de alta eficácia.

Canetas: o risco em crianças e adolescentes

A Sociedade Brasileira de Pediatria publicou nota de alerta sobre o uso sem acompanhamento médico de medicamentos da classe dos agonistas do receptor GLP 1, conhecidos como canetas emagrecedoras, por crianças e adolescentes. Segundo o texto, o uso inadequado pode aumentar a frequência e a gravidade de eventos adversos. Entre os riscos estão déficit de crescimento e desenvolvimento; desidratação e distúrbios eletrolíticos; perda de massa muscular; pancreatite aguda; e problemas na vesícula.



REPRODUÇÃO

Uso inadequado pode aumentar gravidade de eventos adversos

Dados e serviços fundiários mais acessíveis

Famílias assentadas, proprietários além de ocupantes de imóveis rurais podem acessar através da internet serviços relacionados à titulação, regularização e consulta de informações fundiárias.

As funcionalidades, desenvolvidas pelo Serpro para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), estão disponíveis na Plataforma de Governança Territorial (PGT). Informações territoriais de acesso público também podem ser consultadas no Geoportal.

Família podem pedir regularizações

Famílias assentadas em projetos de reforma agrária não precisam mais recorrer só ao atendimento presencial. O pedido de titulação do lote pode ser feito diretamente na PGT. Pela mesma plataforma, o cidadão também pode pedir a regularização de ocupação e o reconhecimento de família no Programa Nacional de Reforma Agrária. Quando aplicável, o sistema também permite pedir a Concessão de Direito Real de Uso.

Pé-de-Meia I

Os estudantes beneficiários do programa Pé-de-Meia de 2026 que atingiram pelo menos 80% de frequência nas aulas entre maio e junho começaram a receber nesta segunda a quinta parcela do incentivo frequência. O programa funciona como uma poupança para incentivar a permanência de jovens nos estudos até a conclusão do ensino médio.

Pé-de-Meia II

Os estudantes do ensino médio da educação de jovens e adultos (EJA) que são beneficiários também podem receber a parcela pela aprovação e conclusão do ensino médio. A modalidade é realizada em ciclos de formação e, por isso, os pagamentos ocorrem de uma maneira diferente dos estudantes do ensino médio regular.

Livros didáticos

Começou na segunda o período de seleção dos livros didáticos que serão utilizados do 1º ao 5º ano do ensino fundamental no ciclo 2027-2030. O Ministério da Educação orienta as redes de ensino a escolherem considerando a proposta pedagógica da unidade, os objetivos de ensino, bem como as características e as necessidades educacionais.

Registro cancelado

A Anvisa e a empresa Roche comunicaram nesta segunda-feira (24) o cancelamento do registro condicional do medicamento Elevidys® (delandistrogeno moxeparvoveque), a pedido da farmacêutica.

O registro condicional é uma autorização temporária de uso ou comercialização de um produto no país.

Justiça comum I

A presidente do Superior Tribunal Militar (STM), ministra Maria Elizabeth Rocha, defendeu na segunda que casos de violência doméstica envolvendo militares em âmbito federal sejam julgados pela Justiça comum, e não pela Justiça Militar. A defesa foi feita durante evento da OAB, seção Rio de Janeiro, na Escola Superior da Advocacia.

Justiça comum II

Segundo a ministra, o fato de as mulheres integrarem as Forças Armadas não elimina a possibilidade de serem vítimas de agressões praticadas por companheiros em casa. Para Maria Elizabeth, as varas especializadas em violência doméstica oferecem instrumentos de proteção que não estão disponíveis no âmbito da Justiça Militar.



Campanha incentiva parentes de desaparecidos a doarem amostras de DNA

Mobilização coleta DNA de parentes de desaparecidos

Material pode ajudar na identificação e solução dos casos

Da **Redação**

O Ministério da Justiça e Segurança Pública e os institutos de perícia federal e estaduais iniciaram, nesta segunda-feira (24), a quarta Mobilização Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas.

A campanha busca incentivar os parentes de pessoas desaparecidas a doarem amostras de material genético (DNA) que possa ajudar na identificação e localização de pessoas declaradas desaparecidas. Quem já doou o material anteriormente não precisa repetir o procedimento.

A mobilização se estenderá até a próxima sexta (28) em 342 postos de coleta em todas as unidades da federação – inclusive no próprio Palácio da Justiça, edifício-sede do ministério, em Brasília (DF).

Apesar disso, a doação pode ser feita a qualquer momento, em laboratórios ou institutos de perícia aptos a coletarem o material genético, e independentemente do tempo que a pessoa procura da estiver sumida.

Os interessados devem se dirigir a um dos postos de coleta portando seu documento de identificação e, se possível, uma cópia do Boletim de Ocorrência (BO) do desaparecimento, ou

informações a respeito deste (número do registro; delegacia, estado de registro etc).

O Ministério da Justiça e Segurança Pública recomenda que a doação seja feita por parentes de primeiro grau da pessoa desaparecida. De preferência, na seguinte ordem: pai ou mãe biológicos; filhos biológicos e o outro genitor; e, por fim, irmãos biológicos – filhos do mesmo pai e da mesma mãe.

Crianças também podem doar material genético, desde acompanhadas pelo responsável legal. A doação pode ser feita em qualquer ponto de coleta oficial, independentemente da região onde a pessoa tenha desaparecido.

O procedimento é simples, podendo ser feito de duas formas: passando um cotonete no interior da boca do doador ou colhendo uma gota de seu sangue, tirada de seu dedo.

O material genético coletado só pode ser usado com o propósito de identificar pessoas desaparecidas. O DNA dos familiares é comparado com o de pessoas não identificadas (vivas ou falecidas) cadastrado nos bancos de DNA. Se o resultado apontar o parentesco, peritos elaborarão um laudo oficial que será encaminhado à delegacia responsável pelo caso, cuja equipe entrará em contato com a família.